

**VEREADOR MARCELO SERAFIM**

**3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 193/2023**, de autoria do Vereador Roberto Sabino, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de informações sobre os serviços de saúde nas unidades de saúde do município de Manaus e dá outras providências.

**PARECER**

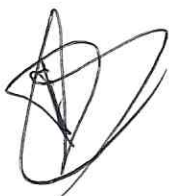
Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Roberto Sabino, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de informações sobre os serviços de saúde nas unidades de saúde do município de Manaus e dá outras providências.

A deliberação em tela recebeu parecer opinativo favorável da procuradoria desta augusta casa legislativa, sob o fundamento de se tratar de assunto de interesse local. De igual maneira, também recebeu parecer favorável na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com base no fundamento da grande relevância social.

É o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Nesse contexto, **faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, a implementação da medida veiculada na presente deliberação não onerará os cofres públicos municipais. Em outras palavras, não haverá aumento de despesa ou renúncia de receita.**



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**Dessa forma, inexiste óbice ao regular trâmite da matéria.**

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 11 de setembro de 2023.

**Ver. Marcelo Serafim – PSB**

**Relator**